

DECRETO Nº 6383/88
de 09 de junho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 605 de 10/06/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
10.770.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 4º artigo
5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.770.000,00 (dez milhões, se-
tecentos e setenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes do-
tações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.170	Estagiários	
7.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	650.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.850	Correios e Telégrafos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
20.10 - 03070212.910	Licença Prêmio	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	8.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá, parte no valor de Cz\$ 10.650.000,00 (dez milhões, seis cen-
tos e cinquenta mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, pre-
visto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 120.000,00 (cen-
to e vinte mil cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes do-
tações do orçamento vigente:

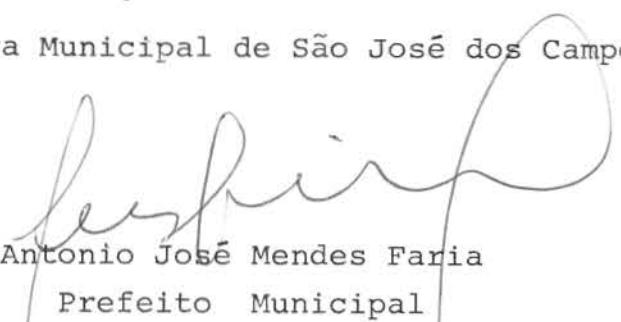
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
7.20 - 03070212.390	Cursos e Especializações	
7.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00

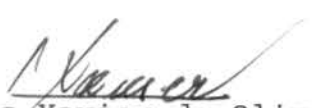
cont. Decreto nº 6383/88 - fls. 02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

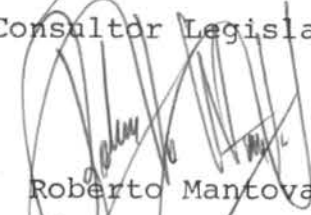
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de junho de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

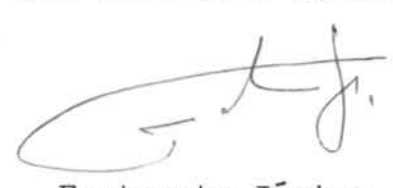


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos